

## RESOLUÇÃO Nº 097/2018-CI / CCH

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2018.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Heloisa Toshie Irei Saito.

Considerando o Processo nº 12449/2016 - PRO; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar a decisão do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado da servidora docente **Heloisa Toshie Irei Saito** em regime integral, para o período de **23/06/2018** a **22/06/2019**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)